



## CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

---

Nossa Senhora do Socorro, 27 de outubro de 2023.

Ofício nº: 045/2023.

Assunto: Relatório de Controle Interno

Senhor Presidente,

Através do presente, estamos encaminhando a esse Egrégio Tribunal de Contas do Estado, o Relatório do **Terceiro Trimestre** do Exercício 2023, Controle Interno da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Socorro.

Atenciosamente,

*Katyanne Narjara Prado Barreto Santos Costa*  
**KATYANNE NARJARA PRADO BARRETO SANTOS COSTA**  
CPF: 015.427.265-57

**COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO**

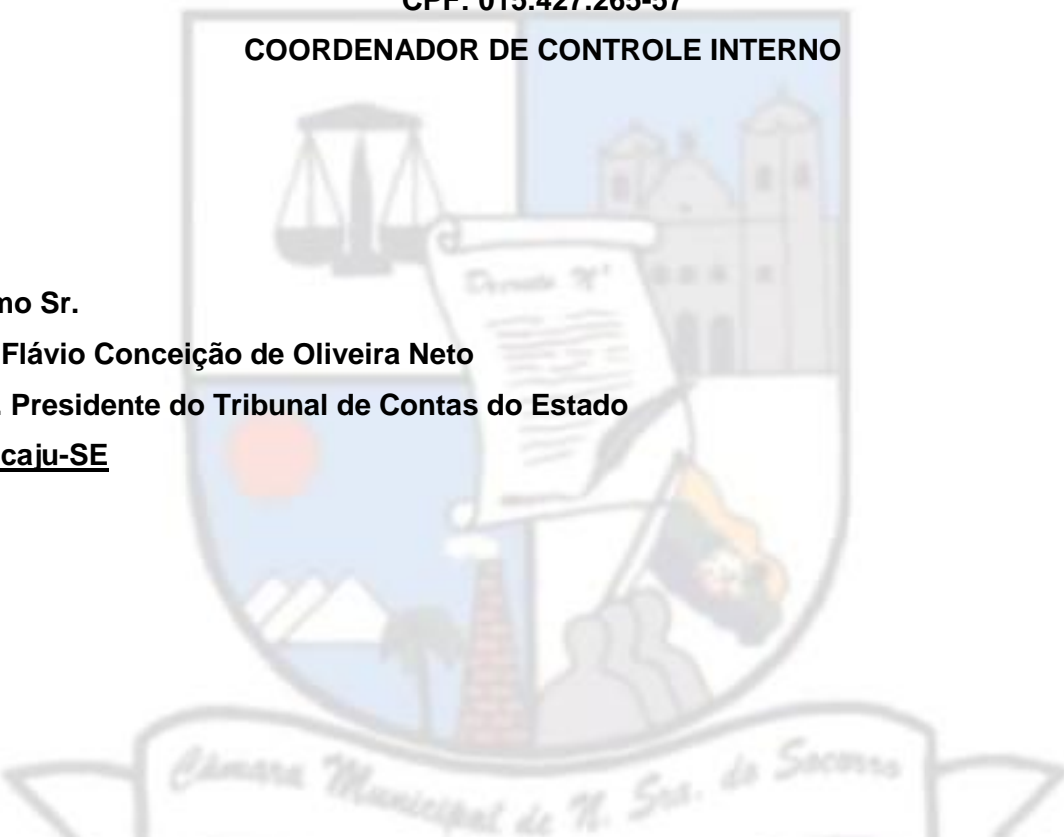
Exmo Sr.

Dr. Flávio Conceição de Oliveira Neto

DD. Presidente do Tribunal de Contas do Estado

**Aracaju-SE**

---





## CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

---

### RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

#### I – INFORMAÇÕES

---

**PRESIDENTE: Roberto Wagner Santo de Cruz**

Endereço: Praça Getulio Vargas, nº 16-Centro

Período do Exame: **03/07/2023 a 29/09/2023.**

#### II – INTRODUÇÃO

Em cumprimento o mandamento Constitucional, e as disposições da Lei Complementar n.º 101/2000 realizamos o exame das despesas da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Socorro, relativas ao período de em **03/07/2023 a 29/09/2023** com o objetivo de verificar a regularidade da execução orçamentária, financeira, patrimonial e operacional, bem como o cumprimento das disposições legais pertinentes.

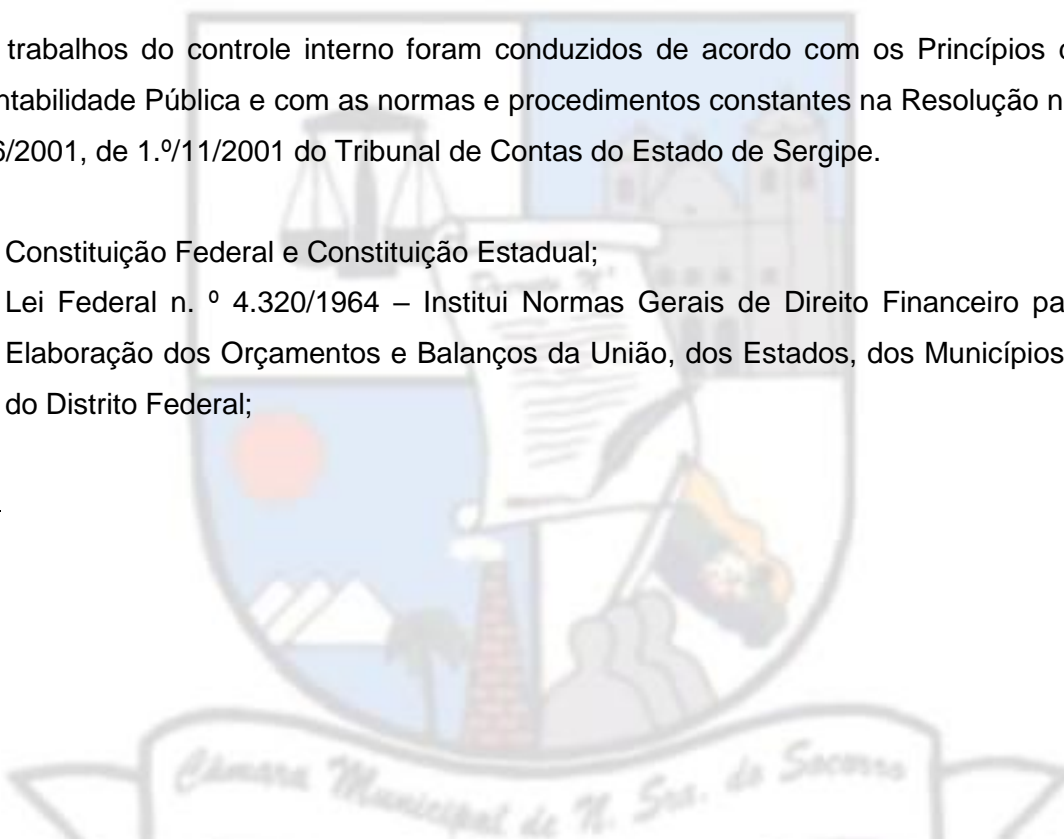
#### III – FONTES DE CRITÉRIOS, PROCEDIMENTOS E ALCANCE.

---

Os trabalhos do controle interno foram conduzidos de acordo com os Princípios de Contabilidade Pública e com as normas e procedimentos constantes na Resolução n.º 206/2001, de 1.º/11/2001 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

- Constituição Federal e Constituição Estadual;
- Lei Federal n.º 4.320/1964 – Institui Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;

---





## CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

- Lei Federal n.º 8.666/1993 e alterações posteriores – Institui normas para licitações e contratos na Administração Pública;
- Lei Complementar n.º 101/2000 – Estabelece normas de finanças públicas voltadas para responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências;
- Lei Municipal n.º 1.584 de 06 de julho de 2022 Diretrizes a serem observadas na elaboração e execução da Lei orçamentária para o exercício de 2022 e da outras providências – LDO;
- Lei Municipal n.º 1.603 28 de Dezembro de 2022 – Estima a receita e fixa a despesa do orçamento do Município para o exercício financeiro de 2023 – LOA;
- Lei Municipal n.º 1.545 16 de dezembro de 2021 (Quadriênio 2022 / 2025) – Dispõe sobre o Plano Plurianual de Aplicação – PPA;
- Resoluções e Pareceres do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe;
- Portarias da secretaria do Tesouro Nacional.

### Os principais procedimentos de controle utilizados foram os seguintes:

- Levantamento de dados orçamentários, financeiros e patrimoniais no sistema Contábil, confrontando-os com a documentação suporte;
- Conferência de cálculo;
- Exame de processos de despesas;
- Certificação do Repasse da Prefeitura Municipal;
- Exame nos controles do material permanente;
- Exame nos controles do material de consumo;
- Exame de procedimentos licitatórios e respectivos contratos e termos aditivos;
- Análise no cumprimento as normas da Lei de Responsabilidade Fiscal;

Os trabalhos do controle interno abrangem o período de **03/07/2023 a 29/09/2023** e alcançaram as áreas a seguir relacionadas:

- Orçamento inicial e suas alterações;



## CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

- Execução Orçamentária e Financeira;
- Contabilidade;
- Obras e Reformas;
- Licitações;
- Restos a pagar.

### IV – RESULTADO DO CONTROLE

O relatório do controle interno baseia-se na análise dos fatos abaixo demonstrados:

### ANÁLISE FINANCEIRA

| <b>ENTRADAS</b>            |                     |                     |                     |
|----------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| <b>RECEITAS</b>            | <b>JULHO</b>        | <b>AGOSTO</b>       | <b>SETEMBRO</b>     |
| Receita Orçamentária       | 0,00                | 0,00                | 0,00                |
| Repasse do Executivo       | 1.490.585,71        | 1.490.585,71        | 1.490.585,71        |
| Receita Extra Orçamentária | 277.620,99          | 305.103,47          | 300.519,55          |
| <b>Sub Total</b>           | <b>1.768.206,70</b> | <b>1.795.689,18</b> | <b>1.791.105,26</b> |
| <b>SAIDAS</b>              |                     |                     |                     |
| <b>DESPESAS</b>            | <b>JULHO</b>        | <b>AGOSTO</b>       | <b>SETEMBRO</b>     |
| Despesa Orçamentária       | 1.225.031,71        | 1.468.490,75        | 1.444.150,94        |
| Despesa Extra Orçamentária | 292.683,33          | 304.263,48          | 304.239,66          |
| <b>Sub Total</b>           | <b>1.517.715,04</b> | <b>1.772.754,23</b> | <b>1.748.390,60</b> |

| <b>RESUMO</b> |          | <b>JULHO</b>        | <b>AGOSTO</b>       | <b>SETEMBRO</b>     |
|---------------|----------|---------------------|---------------------|---------------------|
|               | ENTRADAS | <b>1.768.206,70</b> | <b>1.795.689,18</b> | <b>1.791.105,26</b> |
|               | SAÍDAS   | <b>1.517.715,04</b> | <b>1.772.754,23</b> | <b>1.748.390,60</b> |



## CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

| <b>DESCRIMINAÇÃO DOS SALDOS</b> |                   |                   |                   |
|---------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
|                                 | <b>JULHO</b>      | <b>AGOSTO</b>     | <b>SETEMBRO</b>   |
| EM CAIXA                        | 0,00              | 0,00              | 0,00              |
| EM BANCOS                       | 293.804,71        | 318.198,42        | 358.748,81        |
| <b>TOTAL</b>                    | <b>293.804,71</b> | <b>318.198,42</b> | <b>358.748,81</b> |

### SITUAÇÃO PATRIMONIAL

O Balanço que representa os Bens, Direitos e Obrigações que compõem a substância patrimonial da entidade, foi elaborado de acordo com as normas legais, estando assim, demonstradas:

| <b>DESCRIMINAÇÃO</b>   | <b>BALANÇO ORÇAMENTARIO</b> |                   |
|------------------------|-----------------------------|-------------------|
|                        | <b>RECEITA</b>              | <b>DESPESA</b>    |
| FIXAÇÃO                | 0,00                        | 20.100.000,00     |
| DUODECIMO PREVISTO     | 17.887.028,52               | 0,00              |
| EMPENHADO              | 0,00                        | 17.536.260,47     |
| <b>DISPONIBILIDADE</b> |                             | <b>350.768,05</b> |

### DOS LIMITES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS

A análise aos limites legais e constitucionais relativos a algumas despesas foram feitas as seguintes constatações.

A entidade não excedeu os limites de gastos com pessoal que tratam os art. 19 e 20 da Lei Complementar Federal nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal); foi



## CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

observado o limite de gastos com folha de pagamento de que trata-se o art.29-A§ 1º da Constituição Federal.

### **REPASSE PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO CORRENTE E LIMITE MÁXIMO PERMITIDO DE 70% (SETENTA POR CENTO) COM PESSOAL.**

O repasse mensal efetuado pela Prefeitura Municipal deste Município está de acordo com a Emenda Constitucional n.º 25/2003, de 15/02/2003 à Constituição Federal e Resolução n.º 211/2001, de 27/12/2001, do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, que se refere ao controle da Remuneração de Prefeitos, Vice-Prefeitos e Vereadores..

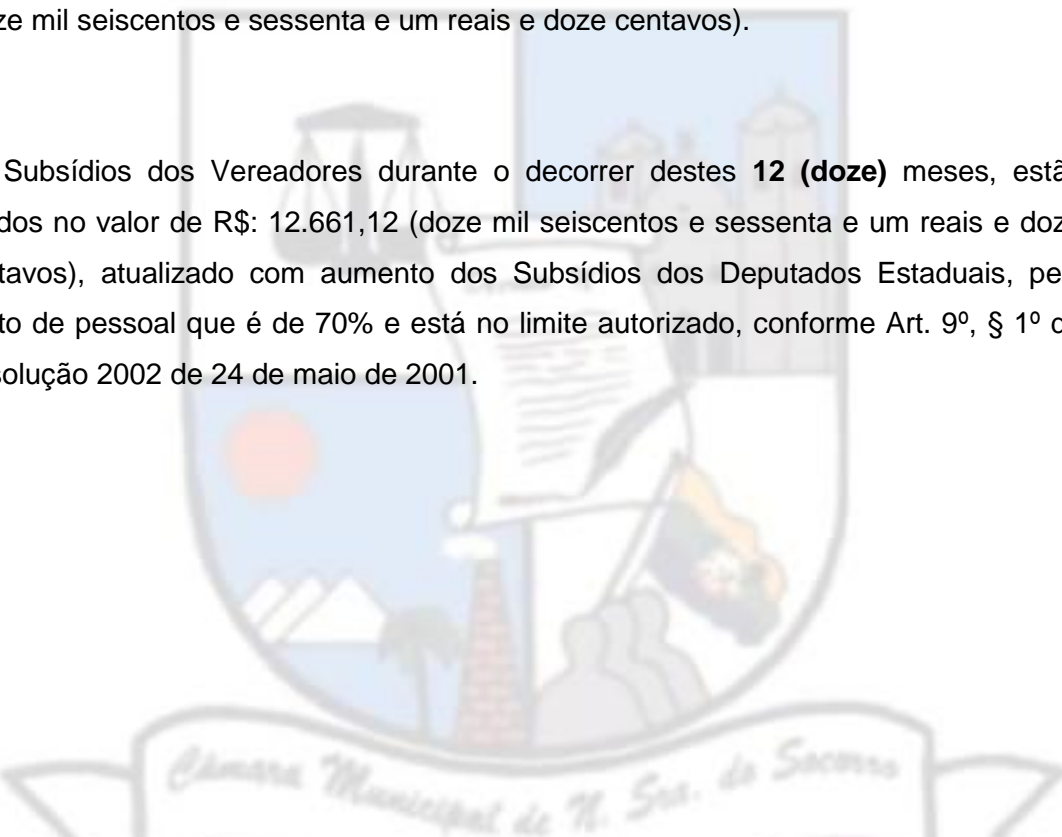
|                       |               |
|-----------------------|---------------|
| REPASSE DUODECIMO     | 13.415.271,39 |
| LIMITE 70%            | 9.390.689,97  |
| GASTO C/PESSOAL       | 9.013.539,07  |
| <b>TOTAL DE GASTO</b> | <b>67,19%</b> |

### **Subsídios**

O Subsídio dos Vereadores durante a Legislatura de 2021-2024 de até 50% dos Subsídios dos Deputados Estaduais conforme Lei Municipal nº 1.432/2020 de 01 de Julho de 2020, para o exercício de 2021/2024 ficou fixado no valor de R\$: 12.661,12 (doze mil seiscentos e sessenta e um reais e doze centavos).

Os Subsídios dos Vereadores durante o decorrer destes **12 (doze)** meses, estão fixados no valor de R\$: 12.661,12 (doze mil seiscentos e sessenta e um reais e doze centavos), atualizado com aumento dos Subsídios dos Deputados Estaduais, pelo gasto de pessoal que é de 70% e está no limite autorizado, conforme Art. 9º, § 1º da Resolução 2002 de 24 de maio de 2001.

—





## **CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO**

---

### ***RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA***

### ***RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL***

O relatório do Quadrimestre já foi elaborado e emitido ao Tribunal de Contas em obediência a Lei de Responsabilidade Fiscal, assinado pelo Contador, Tesoureiro, Controle Interno e a Presidente.

#### **AUDITORIA PATRIMONIAL.**

##### **- BENS MÓVEIS**

Os Bens móveis deste Poder Legislativo no Exercício de 2023 até o **Terceiro Trimestre de 2023** encontram-se com as plaquetas e os números dos patrimônios nos livros de patrimônio devidamente atualizado ao inventário deste poder.

##### **- ALMOXARIFADO**

O Almojarifado encontra-se atualizado até a presente data.

##### **- OBRAS E REFORMAS**

Não houve reforma no período do 3º trimestre de 2023 nesta Casa Legislativa.

#### ***CONTRATOS, DISPENSAS, INEXIGIBILIDADES E/OU PROCESSOS LICITATÓRIOS***

No período de 3º trimestre houve 10(dez) contratos (01(um) pregão eletrônico, 08(oito) inexigibilidades e 01(uma) dispensa) todos devidamente lançados no sagres.



## CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

---

### V - CONCLUSÃO

Este exame teve o objetivo de verificar a legalidade das transações operacionais da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Socorro, de forma a nos permitir um conhecimento geral do funcionamento deste Poder Legislativo, exercendo função específica de fiscalização quanto ao cumprimento da Lei Federal n.º 4320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal, Normas Orçamentárias, Contábeis, Financeiras e Patrimoniais; A fim de servir de suporte e apoio ao Controle Externo no cumprimento de sua missão institucional, bem como, avaliar a legitimidade e eficiência dos atos da execução orçamentária de forma prévia e concomitante.

Os elementos que serviram de base para a presente análise e relatório estão arquivados por este Setor de Controle Interno, a disposição dos Órgãos de Controle Externo.

### VII - PARECER

Os registros contábeis dos atos e fatos administrativos, as operações financeiras, a execução e acompanhamento orçamentários, a administração patrimonial e operacional do Poder Legislativo Municipal, aqui analisando, se apresentam de acordo com os princípios de contabilidade pública expressos na Lei n.º 4.320 de 17.03.64, bem como com as normas técnicas e procedimentos contábeis constantes na Resolução n.º 206/2001 de 01.11.01 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

Nossa Senhora do Socorro (SE), 27 de outubro de 2023.

*Katyanne Narjara Prado Barreto Santos Costa*  
**KATYANNE NARJARA PRADO BARRETO SANTOS COSTA**

**CPF: 015.427.265-57**

**COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO**

---

Pça Getúlio Vargas, 16 – Centro  
Tel.: (79) 3279-1190 – Fax: (79) 3279-1618 – C.N.P.J. 13.911.375/0001-55  
CEP 49160-000 – Nossa Senhora do Socorro /Sergipe  
e-mail: institucionalcmsocorro@hotmail.com